SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3673

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Aquisição de Kit funcional para identificação dos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Quirinópolis, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 9.849,45 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO
08/10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA
aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

LINK
www.bnc.org.br

Quirinópolis, 01 de outubro de 2025

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:631AB22D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 54/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor de Contratos torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 54/2025, tendo por objeto contratação de emissoras de radiodifusão sonora sediadas no Município de Quirinópolis e geradoras de sinal de transmissão com abrangência em todo o território municipal, para a prestação de serviços de divulgação de informações institucionais de interesse público e de utilidade pública realizadas pela Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás, previamente elaborado, de acordo com este instrumento, conforme as exigências do presente Aviso de Chamamento Público nº 2/2025 e seus anexos, contrato nº 40/2025 com a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA (RÁDIO SUL GOIANA DE QUIRINÓPOLIS)**, CNPJ: 01.083.060/0003-40, valor de R$ 47.988,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais), contrato nº 41/2025 com a empresa **RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA**, CNPJ: 01.735.596/0001-30, valor de R$ 47.988,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais), e o contrato nº 42/2025 com a empresa **PORTO SANTO RADIODIFUSÃO LTDA**, CNPJ: 03.922.941/0001-70, valor de R$ 47.988,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 1º de outubro de 2025

CÉLIO FERREIRA DIAS JUNIOR
Gestor de Contrato
Portaria nº 376/2025

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A43E250C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 408

PORTARIA Nº 408/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 104 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Goiânia -Go, com a finalidade de tratar de assuntos parlamentares com a Deputada Magda Mofatto, no dia 03 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E5F51091

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 409

PORTARIA Nº 409/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 104 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **JHESSYCA TWANY FERREIRA MARTINS**, brasileira, Chefe de Gabinete, inscrito no **CPF 037.257.801-29 e RG 5505504 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Goiânia -Go, com a finalidade de tratar de assuntos parlamentares com a Deputada Magda Mofatto, no dia 03 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E6D653E5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
TERMO DE CONVÊNIO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente torna público para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do Convênio de Adesão nº 248/2025/IPASGO-SAÚDE, tendo por objeto disciplinar a prestação de assistência suplementar à saúde dos beneficiários inscritos pelo PATROCINADOR, nos termos do regulamento próprio, conforme disposições da Lei Ordinária do Estado de Goiás sob nº 21.880/23, possibilitando o ingresso nos planos de saúde regulamentados pela ANS e operados pelo Ipasgo Saúde, para a adesão espontânea e opcional, bem como garantir a permanência dos beneficiários já ativos no plano, caso necessário no importe total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) publicado extrato do respectivo convênio com a empresa: **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE,** inscrita no CNPJ nº 50.565.317/0001-43, com sede em Goiânia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Presidência desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 1º de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:242BB6EB

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025240902430175 FORNECEDOR: FACULDADE ICPOS LTDA CNPJ: 58.335.707/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DO CONTROLE INTERNO NO CURSO: WORKSHOP ICPÓS DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, À SER REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2025, EM GOIÂNIA-GO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2025240902430175, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 034/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DO CONTROLE INTERNO NO CURSO: WORKSHOP ICPÓS DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, À SER REALIZADO NOS DIAS 25 E 26
DE SETEMBRO DE 2025, EM GOIÂNIA-GO, com base no Artigo 74, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 24 de setembro de 2025.

Aprovado Por:

ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:40B043AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 345/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para elaboração de projetos e orçamentos: execução construção de 20 (vinte) casas unidades habitacionais, com aprovação junto à Caixa Econômica Federal para atender a este município E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com elaboração de projetos e orçamentos: execução construção de 20 (vinte) casas unidades habitacionais, com aprovação junto à Caixa Econômica Federal para atender a este município

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Munícipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art.73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresas especializadas em engenharia para elaboração de projetos e orçamentos: execução construção de 20 (vinte) casas unidades habitacionais, com aprovação junto à Caixa Econômica Federal para atender a este município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresas especializadas em engenharia para elaboração de projetos e orçamentos: execução construção de 20 (vinte) casas unidades habitacionais, com aprovação junto à Caixa Econômica Federal para atender a este município, por meio da empresa DOURADO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.909.112/0001-28 localizada na AV VALDEMAR NUNES DE CASTRO N°36 – QUADRA 13 LOTE 516 SALA 02 – CENTRO- CEP 76.360-000– ITAPACI-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da empresa DOURADO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.909.112/0001-28 localizada na AV VALDEMAR NUNES DE CASTRO N°36 – QUADRA 13 LOTE 516 SALA 02 – CENTRO- CEP 76.360-000– ITAPACI-GO**,**para contratação de empresas especializadas em engenharia para elaboração de projetos e orçamentos: execução construção de 20 (vinte) casas unidades habitacionais, com aprovação junto à Caixa Econômica Federal para atender a este município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DOURADO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.909.112/0001-28 localizada na AV VALDEMAR NUNES DE CASTRO N°36 – QUADRA 13 LOTE 516 SALA 02 – CENTRO- CEP 76.360-000– ITAPACI-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de outubro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:02136DE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 56/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA(MIG) PARA MANUTENÇÃO E REPARO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;
CONSIDERANDO que a empresa TORNEADORA SILVEIRA CRUVINEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.015.556/0001-02, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade para fornecimento de serviços de torno e solda para manutenção e reparo da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de torno e solda para manutenção e reparo da frota do transporte do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de transportes, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: TORNEADORA SILVEIRA CRUVINEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.015.556/0001-02, com sede na AV. Pará, Qd. 06, lt. 113, Setor parque das estrelas, Município de Iporá/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CCC40073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 56/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: TORNEADORA SILVEIRA CRUVINEL LTDA-ME, estabelecida na Avenida Pará, Qd. 06, lt. 113, Setor PARQUE DAS ESTRELAS, Município de IPORÁ/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.015.556/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de serviços de torno e solda(mig) para manutenção e reparo da frota do transporte do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000205
ÓRGÃO: 00010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO: 00026 – TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 286.871,06
SUBELEMENTO: 99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 01/10/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 01 de outubro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:309E3FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO

PROCESSO: 3143/2025
OBJETO: fornecimento de carne bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**
DEVEDOR: **O MUNICÍPIO AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: **01.067.073/0001-63**, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado pelo Sra. **BRUNA MORAES SILVA**, brasileira, casada, nomeado pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.983.021-26 e portadora da Carteira de Identidade nº 4956337 - SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: Empresa BERRANTE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.451/0001-43, sediada na Rodovia Municipal Iporá a Amorinópolis, S/N, Zona Rural, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.

VALOR R$ 7.716,00 (sete mil setecentos e dezesseis reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.92 – FICHA: 25 – FONTE: 100
DATA: 01 de outubro de 2025

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/_____

Ass.: _____

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E53005CF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 15/2025 - FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL RECREATIVO E ESPORTIVO, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA, OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EM ESPECIAL QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E ASSIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO".

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **EDSON ARANTES DO NASCIMENTO FILHO 00913097195**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.679.328/0001-99**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Material Recreativo e Esportivo, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em especial quanto ao desenvolvimento de atividades socioeducativas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em alusão ao dia das Crianças e assim atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Material Recreativo e Esportivo, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em especial quanto ao desenvolvimento de atividades socioeducativas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em alusão ao dia das Crianças e assim atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis/GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **EDSON ARANTES DO NASCIMENTO FILHO 00913097195**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.679.328/0001-99**, com sede na Rua Atlântica, QD 07, LT 24, Nº 27, Bairro Umuarama, Município de Iporá/GO, CEP: 76.200-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor global de **R$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9341E8E9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2025 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 15/2025 – FMAS

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000.

CONTRATADO: EDSON ARANTES DO NASCIMENTO FILHO 00913097195, inscrita no CNPJ sob o **Nº 43.679.328/0001-99**, com sede na Rua Atlântica, QD 07, LT 24, Nº 27, Bairro Umuarama, Município de Iporá/GO, CEP: 76.200-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Material Recreativo e Esportivo, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em especial quanto ao desenvolvimento de atividades socioeducativas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em alusão ao dia das Crianças e assim atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: **R$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.16.08.244.1110.2.018 – 3.3.90.39 - 99 – FICHA: 318 – FONTE: 100

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 01/10/2025, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 01 de outubro de 2025.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:288AF472

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 016 DA PORTARIA Nº 1361/2025

ERRATA Nº 016/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria de Viagem nº **1361/2025, de 30 de Setembro de 2025**, da servidor: **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

... MICROONIBUS VOLARE – PLACAS; PRM9684,

Leia – se:

... FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:94BD2374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1365/2025

PORTARIA FMS Nº1365/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem às cidades de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE – PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **28/09/2025**, e retorno previsto para o dia **01/10/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$770,00 (Setecentos e Setenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 03 (três) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:66A06F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1366/2025

PORTARIA FMS Nº1366/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA**

MASTER - PLACAS: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: **25/09/2025**, e retorno previsto para o dia **26/09/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$190,00 (Cento e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0A854D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1367/2025

PORTARIA FMS Nº1367/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO - PLACAS**; **PRI4798**, desta municipalidade com saída no dia: **25/09/2025**, e retorno previsto para o dia **26/09/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) pernoite.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FF59B01A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1368/2025

PORTARIA FMS Nº1368/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **30/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6B1D7BCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1369/2025

PORTARIA FMS Nº1369/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **CASSILANDIA- MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar amostras de exames para o Laboratório Lib Matriz, conduzindo o veículo: **FIAT MOBI – PLACAS; PQW6105**, desta municipalidade com saída nos dias: **02, 09, e 18/09/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$150,00 (Cento e Cinquenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3B99A1CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1370/2025

PORTARIA FMS Nº1370/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde,

para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZS - PLACAS: TFI8G14**, desta municipalidade com saída no dia: **30/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B6968145

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1371/2025

PORTARIA FMS Nº1371/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **01/10/2025**, e retorno previsto para o dia **02/10/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$490,00 (Quatrocentos e Noventa reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2CBF2660

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1372/2025

PORTARIA FMS Nº1372/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médica, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **01/10/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4A3B3B9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1373/2025

PORTARIA FMS Nº1373/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **01/10/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CACAE903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1374/2025

PORTARIA FMS Nº1374/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS; PQZ7599,** desta municipalidade

com saída no dia: **01/10/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cento e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CD21875F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1375/2025

PORTARIA FMS Nº1375/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14,** desta municipalidade com saída no dia: **01/10/2025**, e retorno previsto para o dia **03/10/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5862038D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1376/2025

PORTARIA FMS Nº1376/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar funcionários para Capacitação em Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **30/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0C18BE30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1377/2025

PORTARIA FMS Nº1377/2025 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **KARLA DANIELLE DE JESUS**, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Secretaria Municipal de Saúde)**, CPF nº **044.477.361-44,** por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose, com saída no dia: **30/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Um dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (01/10/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A3D764F7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 344

PORTARIA Nº 344/2025 APORÉ-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Diretor de Transporte Escolar, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE**

COMPARECER AO DETRAN/GO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS À FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES, INCLUINDO TROCA DE PLACAS PARA PADRÃO MERCOSUL DE 03 ÔNIBUS ESCOLARES, com saída no dia **06/10/2025** e retorno previsto para o dia **08/10/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesa de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$530,00 (quinhentos e trinta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DD285566

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 345

PORTARIA Nº 345/2025 APORÉ-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ROGÉRIO GOMES MARTINS**, CPF: 024.398.821-43, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR O DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AO DETRAN/GO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS À FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES**, **INCLUINDO TROCA DE PLACAS PARA PADRÃO MERCOSUL DE 03 ÔNIBUS ESCOLARES** com saída no dia **06/10/2025** e retorno previsto para o dia **07/10/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:29FFDCE7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 346

PORTARIA Nº 346/2025 APORÉ-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL MODULO IV, DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS,** com saída no dia **07/10/2025** e retorno previsto para o dia **09/10/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas de 02 Pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:17B3F998

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347

PORTARIA Nº 347/2025 APORÉ-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ISABEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, CPF: 922.186.601-72, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL MODULO IV, DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS,** com saída no dia **07/10/2025** e retorno previsto para o dia **09/10/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas de 02 Pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FDCBC6F2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 348

PORTARIA Nº 348/2025 APORÉ-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **GISELLE VIEIRA REIS**, Professora, CPF: 008.274.251-04, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL MODULO IV, DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS,** com saída no dia **07/10/2025** e retorno previsto para o dia **09/10/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas de 02 Pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AEC5C634

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONCORRÊNCIA 02 2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 02/2025
O **Município de Brazabrantes** torna público público que no dia 16 de outubro de 2025 às 09h00, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA 02/2025**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de recapeamento asfáltico com Pré-Misturado a Frio (PMF), espessura compactada de 3,00 cm, em vias urbanas do Povoado de Deuslândia, zona urbana do municipio de Brazabrantes , incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e transporte necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 02 de outubro de 2025.

OGNAIR CAMILO DE MORAES –
Secretario de Obras e Urbanismo.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:12C6F9C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 842/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 842/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 2.140/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Médio,** correspondente a **10%**, a servidora **VERA LUCE DE OLIVEIRA MACEDO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F5CBC4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 843/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 843/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 2.178/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 19/03/2022 a 18/03/2024, no total de **2%** a servidora **ELLEN HAMMERSCHMIDT**, Executor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DA5ED8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 844/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 844/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 2.172/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 12/04/2022 a 11/04/2024, no total de **2%** ao servidor **SENVAL SANTOS MACEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D6918746

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 845/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 845/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 2.139/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 02/09/2022 a 01/09/2024, no total de **2%** a servidora **VERA LUCE DE OLIVEIRA MACEDO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F8C47B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 846/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 846/GAB/2025

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 2.331/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas-aulas semanais ao servidor **GILVAN GONCALVES DE ALMEIDA**, Matrícula 12004088229, Professor Nível I - Letras (Português/Inglês), lotado na Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:413B0A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 847/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 847/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 2.325/2025.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **ARIANE FERNANDA SANTOS AGUIAR**, Auxiliar de Creche, lotada no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, no período de 23/01/2026 a 23/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:16398918

SANECÉU
RESCISAO CONTRATO 027/2025

SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 027/2025
Que entre si celebram o **SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU - SANEACEU** e **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA**, conforme as disposições seguintes:
PREÂMBULO
DOS CONTRATANTES: **SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU - SANEACEU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.563.307/0001-54, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela sua Gestora da Saneacéu a Sraº. **MARCIJANE FRANCA VELOSO**, brasileira, solteira, residente na rua 01 Leste, qd15 lote 55 bairro Sol Nascente– nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 2339427 SSP/GO e CPF 530.795.581-20, doravante denominado simplesmente **SANEACÉU** e de outro lado a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 032.994.003-12, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 033332552007-8 SEJUSP/MA, residente no endereço Rua Canes Norte, nº 449, Campo Verde, CEP: 75.828-000, município de Chapadão do Céu-GO, rescindem o contrato 027/2025, firmado em 17 de junho de 2025, oriundo do Processo Edital de Chamamento nº 009/2025, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2025.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº

14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula décima do contrato primitivo de Credenciamento para prestação de serviços nº 027/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física nº 027/2025, que tem como objeto a Prestação de serviços por **pessoa física credenciada**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com o objetivo de atender as necessidades da **Secretaria de Saneamento do Município de Chapadão do Céu – GO.**

1.2 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

MARCIJANE FRANCA VELOSO
Gestora SANEACEU

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA
Contratada

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6D578335

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.716/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 4.716/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO DIGITAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/10/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FA06EA10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.749/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 4.749/2025– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA COM MOTORISTA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/10/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C58251C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS/JOGOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES.*

Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **15 de outubro de 2025, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 19/2025, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:A979EE80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2025
Objeto: *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: "AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, TEM POR*

FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. " **Assinatura da Ata:** 01/10/2025. **Vigência:** 1 Ano, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** J. D. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.847.569/0001-97. Vencedora com o valor global do certame de **R$ 19.094,34**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:8292F7F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2025

Objeto: *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: "AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. "* **Assinatura da Ata:** 01/10/2025. **Vigência:** 1 Ano, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº:06.065.614/0001-38. Vencedora com o valor global do certame de **R$ 807,26**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:DCDCFB7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2025

Objeto: *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: "AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. "* **Assinatura da Ata:** 01/10/2025. **Vigência:** 1 Ano, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** KARINE ALVES DA SILVA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº: 35.323.364/0001-97. Vencedora com o valor global do certame de **R$ 9.490,00**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:34B92BE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2025

Objeto: *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: "AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. "* **Assinatura da Ata:** 01/10/2025. **Vigência:** 1 Ano, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MORAIS E GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº: 42.269.614/0001-13. Vencedora com o valor global do certame de **R$ 11.566,52**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2BDF6506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154-2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	W FERREIRA DA SILVA
Nº CONTRATO:	154/2025
CNPJ/CPF:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE PONTE, QUE AGREGA AS VIAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GOIÁS.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025
PREÇO TOTAL:	R$ 4.082,60 (Quatro mil oitenta e dois reais e sessenta centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS FICHA 000307 ORGÃO 000002 UNIDADE 000013 FUNÇÃO 000026 SUB-FUNÇÃO 000782 PROGRAMA 001301 PROJETO/ATIVIDADE 2.054 ELEMENTO 339039 FONTE DE RECURSO 1.00.000 SUBELEMENTO 21
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	01/10/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5257720D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106
Nº CONTRATO:	152/2025
CNPJ/CPF:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE MATA-BURRO, QUE AGREGA AS VIAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GOIÁS.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	*R$* 4.298,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
	FICHA: 000307
	ÓRGÃO: 000002
	UNIDADE: 000013
	FUNÇÃO: 000026
	SUBFUNÇÃO: 000782
	PROGRAMA: 001301
	PROJETO/ATIVIDADE: 2.054
	ELEMENTO: 339039
	FONTE DE RECURSO: 1.00.000
	SUBELEMENTO: 21
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º UELIGTON BARBOSA DE SOUZA, CREA – 1019211377 D/GO
DATA	01/10/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:39E9F6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE DIORAMA GO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE DIORAMA GO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRATICA DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL Nº 001/2025, nomeada pela portaria Nº 043 de 07de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos do edital nº 001/2025,TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final do processo eleitoral para a investidura na função de Diretor(a) e Vice Diretor (a) da rede pública municipal de Diorama Go— biênio 2026/2027, as quais obtiveram os seguintes resultados:

UNIDADE ESCOLAR	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL DE VOTOS VÁLIDOS
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES	DIVINA GOMES RIBEIRO	DIRETORA	89,55%
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES	IRACI DOS REIS CANDIDO	VICE-DIRETORA	
NUCLEO INF. ANA SILVERIA CONCEIÇÃO	LORENA CRISTINA S. DE OLIVEIRA	DIRETORA	98,68%
NUCLEO INF. ANA SILVERIA CONCEIÇÃO	DIVINA FERREIRA DE JESUS	VICE-DIRETORA	

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:66297479

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13400/2025

ARP 167/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário, o Sr. **ADÃO SOARES DE ARAÚJO**, notifica a empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.573.676/0001-56, com sede em Luziânia - GO, neste ato representado pelo **Srº. WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 01 de outubro de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO.

Secretário. 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C7A6D425

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025

O Município de Itapirapuã por meio do FMS, torna público que no dia 15/10/2025 às 08h30min, no site: www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos e insumos destinados ao Hospital Municipal, através de Recursos Estaduais, Conforme Portaria nº. 2995/2024, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã, Goiás, 01 de outubro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:E04FCC0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 17 de outubro de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 37/2025, SRP, tipo menor preço, para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 17 de outubro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 01 de outubro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:A65CBD9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2025

Contrato n°131/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ. n° 01.014.406/0001-96
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 1.125,00(mil, cento e vinte e cinco reais)
Dotação: 10.302.210.2.218.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/10/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:01/10/2025
Processo: 9614/2025
Dispensa: 479/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E4928E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2025

Contrato n°132/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. n° 04.724.729/0001-61
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LABORATÓRIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 1.113,00(mil, cento e treze reais)
Dotação: 10.302.210.2.218.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/10/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:01/10/2025
Processo: 9615/2025
Dispensa: 480/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C8964706

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 728/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO necessidade de contratação visa atender a Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com a objetivo de garantir a realização de exames de análises clínicas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mara Rosa-GO, sendo uso de grande importância para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 01.014.406/0001-96**, neste ato representado pelos sócios sr. **VALDECI DE CASTRO COSTA, CPF: 388.486.781-49**; **RENATO DE CASTRO COSTA, CPF: 779.289.381-20**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.125,00(mil, cento e vinte e cinco reais),** em favor da empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de setembro de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 01 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EF571C55

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 729/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO necessidade de contratação visa atender a Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com a objetivo de garantir a realização de exames de análises clínicas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mara Rosa-GO, sendo uso de grande importância para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 04.724.729/0001-61**, neste ato representado pelo sócio sr. **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, CPF: 394.522.801-82**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.113,00(mil, cento e treze reais),** em favor da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de itens de laboratório de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 25 de setembro de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 01 de outubro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EFEE8639

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2025

Contrato n°086/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:ANA PAULA SILVA, CNPJ. n° 23.357.701/0001-88
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA AS CRIANÇAS DA CASA DE ACOLHIMENTO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor:R$ 3.420,30(três mil e quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339032-00 FICHA 628 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.017.339030-23 FICHA 627 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 29/09/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:29/09/2025
Processo: 9795/2025
Dispensa: 472/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9EF2A548

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2025

Contrato n°127/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:DOURADO ENGENHARIA LTDA, CNPj 24.909.112/0001-28
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ADEQUAÇÕES AS NORMAS VIGENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARA ROSA.
Valor:R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação: 10.0302.0210.2.053.339039-05 FICHA 564 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:29/09/2025
Processo:9426/2025
Dispensa: 462/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:18E7D48A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2025

Contrato n°129/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, CNPJ 13.921.175/0001-83
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MAMOGRAFIA MÓVEL PARA O PROJETO SAÚDE DA MULHER,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação: 10.0302.0210.2.053.339039-50 FICHA 564 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:01/10/2025
Processo:9616/2025
Dispensa: 471/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:51D27A3A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 311/2025

Contrato n°311/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:A L V DE AZEVEDO, CNPJ: 09.160.843/0001-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA FROTA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Dotação: 012.361.403.2.027.339030-28 FICHA 202 FONTE 1.15.49
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:30/09/2025
Processo:9766/2025
Dispensa: 475/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:12DD0DB3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°312/2025

Contrato n°312/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: BIG TECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ. n°57.079.040/0001-98
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E PLACAS, PARA ESCOLAS E CMEIS; ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ R$8.555,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);
Dotação nº3.9.12.361.403.2.027.333039.63- FICH 204 FONT 115
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:30/09/2025
Vigência: 30/09/2025 a 31/12/2025
Processo: 9370/2025
Dispensa: 476/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:519F381C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°85/2025

Contrato n°85/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: **THAIS AMARO FAGUNDES, CNPJ. N° 59.472.619/0001-41**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS FACIAL ARTISTICA, REFERENTE A FESTA DAS CRIANÇAS, NO MUNICIPIO DE MARA ROSA -GO (11/10/2025) E DISTRITO DE FIICOLANDIA DIA (15/10/2025) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor:R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
Dotação nº7.15.8.244.125.2.017.339039.05- FICH 632 FONT 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:29/09/2025
Vigência: 29/09/2025 a 31/12/2025
Processo: 9744/2025
Dispensa: 469/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BA9C98CE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 200/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRA DE READEQUAÇÃO DO GALPÃO DE LIXO (ESTAÇÃO DE TRANSBORDO) NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/10/2025 à 31/12/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.602,70 (MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.2010.2237.449051 FICHA 758 FONTE 100/151
DATA ASSINATURA: 01/10/2025
PROCESSO: 5483/2025
CONTRATO: 200/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B357CD1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SONIA REGINA DIAS BARBOSA E OUTROS	694.687.701-25	9459/00200/2025
SONIA REGINA DIAS BARBOSA E OUTROS	694.687.701-25	9459/00201/2025

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1820DD67

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2024033246

Nº. DO PROCESSO: 2025056353
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico n° 038/2024.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa G. CRODA PADILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.336.507/0001-93.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo do contrato raiz, cujo objeto a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia para realizar Estudo de Viabilidade Hídrica para abastecimento público do município de Mineiros.
VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo se dará do dia 01 de outubro de 2025 até 01 de abril de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7CA51B3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JUBERTH FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 01 de outubro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E0447F46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ANGELA MARIA LEITE DE QUEIROZ, servidor comissionado, ocupante do cargo de XVIII- CHEFE DE ENFERMAGEM DA UPA, lotado na XVIII- Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 01 de outubro de 2025

RISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:66E85863

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°120/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Processo administrativo nº 15147/2025

O FEMBOM – FUNDO MUNICIPAL BOMBEIRO MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por dispensa de licitação do Sr. Warley Neves da Silva, inscrita no CNPJ sob n° 24.275.006/0001-30, para prestação de serviço de limpeza e conservação da piscina da 3ª CIBM, visando garantir a manutenção adequada das suas instalações e oferecer um ambiente seguro e saúdavel para os usuários, conforme Termo de Referência nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 01 de outubro de 2025.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR – CAP QOC
Comandante da 3° CIBM/ Santa Helena
Gestor e Ordenador de Despesas FEMBOM- Decreto N°187/2025

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DFA1CE00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.336.101/0004-29. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **VALOR: R$ 18.782,20 (Dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7165E7DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº

11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PROVIDE HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.573.889/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D39264FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.020.039/0001-55. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **VALOR: R$ 36.604,00 (trinta e seis mil seiscentos e quatro reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F4BE7C5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 1573/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 **VALOR: R$ 95.625,00 (Noventa e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0608EB1B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 1573/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. **VALOR: R$65.580,00(Sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:93B9996C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **VALOR: R$ 1.199,70 (Hum mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:E8768F7C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **VALOR: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2B76B941

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08778201000126. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **VALOR: R$ 5.785,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:A1E3FAE2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 1573/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 **VALOR: R$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:CC84C66D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 1573/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: A.D DAMINELLI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.758/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 **VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:9C0602DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **VALOR: R$ 80.264,26 (oitenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:255CE123

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 370/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **VALOR: R$ 258.605,21 (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:30A618D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 562/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
PROCESSO Nº 15809/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0023-83. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição do Tubo de Raio-X, CTR1735, DE 3.5MHU, para atender a demanda do Complexo Hospitalar. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.01.10.302.0011.2.275.3.3.90.30.00 FR (102/107/181/182) FICHA: (0624) MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL.**VALOR: R$ 411.500,00 (Quatrocentos e onze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:132D8B52

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 103/2025. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Emergência), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 38.693,76. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.4018.2.287.3.1.90.34.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **HEYNNER VINÍCIUS MORAES TRINDADE DUTRA. Data**: 01/10/2025. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:70B94327

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 038/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 17 de outubro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 038/2025**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **abertura de processo licitatório sob o sistema de registro de preço para eventual** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas para DESINSETIZAÇÃO (controle e combate a insetos rasteiros e voadores), DESRATIZAÇÃO (controle e combate a roedores) descupinização, desinsetização e LAVAGEM DE CAIXA D`ÁGUA.. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:17120013

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 039/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 20 de outubro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 039/2025**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva para contratação de empresa especializada em serviços continuados de Manutenção Preventiva, corretiva, incluindo peças, materiais e equipamentos

necessários à manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados, distribuídos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus Departamentos do Município Acreúna – GO. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:894649D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.035/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n°035/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 035/2025, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 14 de outubro 2025 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 – Serra Dourada – Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:A6BBBF1D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: IRAILCE DE SOUZA ALVES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 02/10 a 02/12/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04 – Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 3.036,00. **ASSINATURA:** 01/10/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EF61A47F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 102/2025. Licitação: Pregão Eletrônico n° 032/2024. **Objeto**: contratação de pessoa jurídica do ramo, para a prestação de serviços especializados de PERÍCIA MÉDICA (JUNTA MEDICA) destinados a Servidores Públicos Municipais, seus respectivos Dependentes e candidatos aprovados em Concurso Público, em fase de Nomeação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 174.000,00. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.56 - FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna. **Contratada**: **RODRIGUES E SILVA ASSITENCIA MEDICA LTDA. Data**: 01/10/2025. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna GO.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B7176C40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE ERRATA PREGÃO Nº 049/2025

Objeto: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS POR PROFISSIONAL, DUPLA OU GRUPO MUSICAL PARA À **NECESSIDADE** DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS – GO. A Prefeitura de Crixás, por meio de sua Pregoeira/Agente de Contratação, **torna pública a errata do Edital do Pregão nº049/2025,**
ONDE SE LÊ: que torna público que realizará no dia 18 de Setembro de 2025, às 09h00 horas,
LEIA-SE: A sessão se realizará no dia 16 de outubro de 2025, às 09h00 horas. As alterações promovidas não afetam a formulação do Edital do Pregão Presencial. O edital, o aviso de errata e seus anexos permanecem à disposição dos interessados no https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg.

Crixás, 30 de setembro de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:2E143871

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **15/10/2025 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **Registrar preço para aquisição de Materiais Laboratoriais para o Laboratório do Hospital Municipal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Jandaia.** Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com ou na sala da Superintendência de Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs.

Jandaia, 01/10/2025.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D59988FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO REFERENTE A DISPENSA 170/2025

CONTRATO: 266/2025
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CLAUDIA GARCIA RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO

NO CNPJ N° **46.119.320/0001-66,** ESTABELECIDA NA RUA PROF. NAIR JORGE SILVA, QD 26/2 LT08, N°02, QD.262 BAIRRO PADRE VENÂNCIO, PARAÚNA-GO.
ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 3 (TRÊS) MESES CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO COMPLETO E DETALHADO DA OFERTA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, COM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.
VALOR DO REFERIDO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 3.501,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)

JANDAIA- GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:71113BF6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada para a Aquisição de 01 (um) NOTEBOOK, CORE I5, MÍNIMO DE 08 RAM, 512 SSD, TELA 15,6 (marcas referenciais DELL, LENOVO e VAIO) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia, **DATA:** 02/10/2025 à 06/10/2025. **LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Maurilândia, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico licitacao@maurilandia.go.gov.br. **RETIRADA DO AVISO:** No site: www.maurilandia.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Maurilândia – GO, 01 de outubro de 2025.

DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025

Publicado por:
Daniela Carla Silva de Souza
Código Identificador:A5DBE75F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

ERRATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do **MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA** por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública, para os devidos fins, a seguinte ERRATA referente ao Edital da Licitação Pregão Eletrônico 021/2025, registro de preços para possível aquisição futura, eventual e parcelada de utensílios para copa e cozinha, materiais descartáveis, água mineral, produtos de higiene e limpeza, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município deMozarlândia/GO.

Onde se lê:
A abertura será dia **15 de outubro de 2025 às 09:00 horas**.

Leia-se:
A abertura será dia **02 de dezembro de 2025 às 09:00 horas**.

As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:FD1D6A44

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2798/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA N° 243/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DA PUBLICAÇÃO
1º/10/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 6/10/2025, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E1227287

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 078-2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 078/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: empresa **LUCIVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.990.133/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **aquisição de 01 (hum) veículo zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 143.900,00 (Cento e Quarenta e Três mil e Novecentos reais)¸ conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: com início na data de assinatura com vigência de 12 (doze) meses.

PORTEIRÃO - Goiás, 23 de setembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA VANDECLEI ALVES DE OLIVEIRA
Gestora
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:505555A5

SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 079/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 079/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO/GO.

CONTRATADA: empresa **HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.528.039/0001-41.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação e treinamento e suporte de registro eletrônico de informações, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão/GO.**

VALOR: R$: 23.313,00 (Vinte e Três mil e Trezentos e Treze reais), conforme Termo de Referência e seus anexos TABELA DE VALORES PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025.

PORTEIRÃO - Goiás, 01 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA VANDECLEI ALVES DE OLIVEIRA
Gestora
Contratante

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:12CDABF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 130, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal Odenilson José Carijó ao Município de Alto Araguaia/MT e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 331/2025, de 23 de setembro de 2025, expedido pelo Prefeito do Município de Alto Araguaia/MT, solicitando a cessão do servidor **Odenilson José Carijó**, para atender às necessidades daquela municipalidade.
CONSIDERANDO que o ônus da cessão será do cessionário, conforme solicitado pelo Município de Alto Araguaia.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor público municipal **Odenilson José Carijó**, brasileiro, inscrito no CPF nº 413.001.301-72, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Higiene e Postura**, matrícula funcional nº 1986, cedido ao **Município de Alto Araguaia/MT**, para exercício de suas funções junto à Administração Pública local.
Art. 2º - O servidor efetivo cedido com ônus para o cessionário terá o pagamento de seus proventos e encargos realizados pelo seu órgão cedente, devendo o total dessas despesas ser ressarcido integralmente pelo órgão cessionário ao órgão cedente, para fins de cômputo dos limites da despesa de pessoal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º - A cessão terá vigência de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, aos 1º dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (1/10/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3E77F1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 738/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo 738/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a administração aquisição de peças para o veículo o air cross lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
KIT EMBRRAGEM	UN	01
ÓLEO 90	UN	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABIETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENIA SOCIAL NA DATA DA ASSISNATURA DIGITAL

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E6F53902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 739/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo 739/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a administração serviço de mecânica para o air cross

lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	U N	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABIETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENIA SOCIAL NA DATA DA ASSISNATURA DIGITAL

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:DF676BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. ADMINISTRATIVO 1275-25

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.1275/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento deaquisição de material de expediente destinado a Secretaria Municipal de Educação.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO .1K	und	2
CLIPS METALICOS TAMANHO2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, GALVONIZADOS, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM	cx	4
CLIPS METALICOS TAMANHO3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, GALVONIZADOS, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM	cx	4
ENVELOPE A4 NA COR AMARELO O BRANCCO MEDINDO 240X340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	und	2
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18X50	und	10
PEN DRIVE - 16GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E LINUX, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0 COMPATIVEL COM USB 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE LEITURA MINIMA DE 10MB/S,TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 5MB/S	und	4
PENDRIVE 32 GB	und	4
PILHA MÉDIO	und	10
LÁPIS PRETO (50X1), CORPO PRETO HEXAGONAL ,GRAFITE HB2, APONTA FÁCIL, SEGURO.	cx	4
PAPEL FOTO A4C/50 FOLHAS .	pct	10
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 GALVANIZADO	und	12
CADERNO CAPA DURA C/ 96 FOLHAS	und	100
CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS	und	30
CANETA HIDROGRAFICA COMPACTO C/ 6 CORES	und	20
PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS	cx	15
PAPEL DOBRADURA COLORIDO TAMANHO A4 COM 20 UNIDADES .	pct	20
PAPEL PARDO KRAFT NATURAL 75G 66X96CM.	und	20
GRAMPEADOR, METAL, PRETO 26/6,ATE 20 FOLHAS (MEDIO)	und	50
PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO 135 GRAMAS C/ 50 FOLHAS	pct	10

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.brou compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, ao01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:43827AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 15/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(Habitação), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/aquisição de matérias para construção para atender as construções de sarjetas, calçadas e pontes no município de Portelândia goiás, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	MTS	380,00	BRITA ZERO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:B5A16D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2902/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2902/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de aquisição de materiais eletrônicos para troca de padrões da praça da rodoviária, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	2	PADRÃO 07 METROS MONOFÁSICO PARA 02 MEDIDORES
2	UND	1	PADRÃO 07 METROS SAÍDA SUBTERRÂNEA COM 02 CAIXA TRIFÁSICA E FIAÇÃO DE 25 MILIMETROS.
3	METRO	100	CABO MULTIPLEXADO 16MM 3X1 (NEUTRO ENCAPADO)
4	UND	20	CONECTOR AUTO PERFURANTE 16MM
5	METRO	50	CABO FLEX 10MM AZUL
6	METRO	50	CABO FLEX 10MM PRETO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:505830C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2345/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2345/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação solicitação de material odontológico, para atender a demanda do uso diário da população**,** de interesse da secretaria municipal de saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de material odontológico, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para solicitação de material odontológico, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 20.870,17** (vinte mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2345/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.430.036/0001-33, estabelecida na Av Liberdade S/N Quadra 146, Lote 0050, Jardim Buriti Sereno, Abadia de Goiás/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 855,88** (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Av. liberdade S/N Quadra 146, Lote 42 ,Jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 6.419,28** (seis mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), empresa **X3 MED DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.397.585/0001-17, estabelecida na Rua C149 Nº1470 Qd. 360 Lt. 18 Sala 01 e 02, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-080**,** no valor de **R$ 534,60** (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.477.571/0001-47, estabelecida na R Tavares De Lyra Nº3440 barracão 01, Bairro Ina, São Jose Dos Pinhais/PR, CEP: 83.065-180**,** no valor de **R$ 13.060,41** (treze mil e sessenta reais e quarenta e um centavos) ,sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **194**, Sub Elemento: **10**, Recurso: **Recursos Transferidos pelo SUS - Ministério da Saúde**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **008**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:FEF17A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2547/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2547/2025

"Declara inexigível de procedimento contratação da empresa prestadora de serviço Rogerio Gomes Carvalho LTDA, credenciada para prestar serviços de Medico- hospitalar, conforme Credenciamento Nº 007/2025, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa prestadora de serviço Rogerio Gomes Carvalho LTDA, credenciada para prestar serviços de Medico- hospitalar, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contatação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de Nº 007/2025, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de Nº 007/2025, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médicos, para serem tomados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de (setembro a dezembro): **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2025, com valor estimado mensal de **R$ R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. Nº 007/2025, objeto do Processo Administrativo de n. 2547/2025.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos 79, II, c/c o art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de Nº 007/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROGERIO GOMES CARVALHO LTDA (DR. ROGERIO GOMES CARVALHO)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.168.268/0001-38, R 18 Qd. 38 Lt. 05 S/N Setor Sul, CEP 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **223**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:2307A014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2553/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2553/2025

"Declara inexigível de procedimento contratação da empresa prestadora de serviço Souza Carvalho Atividades Ambulatoriais LTDA, credenciada para prestar serviços de Medico -Hospital conforme Credenciamento Nº 007/2025, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa prestadora de serviço Souza Carvalho Atividades Ambulatoriais LTDA, credenciada para prestar serviços de Medico -Hospital, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contatação denominado de credenciamento

no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de Nº 007/2025, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de Nº 007/2025, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médicos, para serem tomados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de (setembro a dezembro): **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2025, com valor estimado mensal de **R$ R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. Nº 007/2025, objeto do Processo Administrativo de n. 2553/2025.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos 79, II, c/c o art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de Nº 007/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.595.559/0001-23, R 01 Qd. 88 Lt. 06 S/N Setor Norte, CEP 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **223**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:38CC6FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2809/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2809/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SERVICO DE SEGURO - DO TIPO VEICULO VOLKSWAGEN **VIRTUS SENSE, ANO/MODELO 25/26, CHASSI -9BWDH6BZ4TP007026**, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM COBERTURA TOTAL - FIPE 100% (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS 1º RISCO - MINIMO R$120.000,00); ACIDENTE POR PASSAGEIRO - MINIMO R$5.000,00; COBERTURA A TERCEIROS 1º RISCO - MINIMO R$5.000,00; DANOS MORAIS - MINIMO R$5.000,00; DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS EM REDE REFERENCIADA; CARRO EXTRA 30 DIAS E ASSISTÊNCIA 24 HRS COMPLETA EM REDE REFERENCIADA; FRANQUIA 50% DA OBRIGATORIA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:34619A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.205/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2545/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 205/2025
Processo administrativo n..... 2545/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **FERNANDA O CARRIJO-ME (DRA FERNANDA CARRIJO)** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.058.787/0001-22, estabelecida na Av. Sete s/nº, Quadra 4, Lote 07-2, Loteamento Souza, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-064, representada neste ato pela

Sr.ª **Fernanda Oliveira Carrijo,** brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o n. 047.344.191-83, com registro no CRM/UF sob n°. 36476/GO, residente em Mineiros/GO;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Médico- Plantonista Hospital, no Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo III deste Contrato Administrativo e também ao Anexo III do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 007/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de nº 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 007/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2545/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O **valor estimado global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2025, observado o valor estimado mensal, máximo, de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais**);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 223, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:102/000;

DATA DA ASSINATURA: aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FAA2E506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO Nº 006/2025 CMS

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO Nº 006/2025 CMS

Dispõe sobre o Regimento Interno que regulamenta a natureza, finalidade, organização, composição, atribuições, funcionamento e estrutura do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos da Lei Municipal nº 720, de 11 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Portelândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 720/2024.

Resolve:
Art. 1º Homologar, na forma do ANEXO ÚNICO, o Regimento Interno que regulamenta a organização, composição, eleição, atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Portelândia/GO, ao 1ª dia do mês de Outubro do ano de 2025.

_____
Secretáriade Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:0D8D3542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 100

Processo Administrativo: 2775/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 100/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 89/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.
A Administração financeira certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado em dotação orçamentária especifica.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de setembro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Onedira B Rosa Saúde-Me	89/2024	R$ 2.250,00	R$ 923,94	R$ 3.173,94

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de setembro de 2025, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 01 de outubro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DC037A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 101

Processo Administrativo: 2813/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 101/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 203/2025, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos.
A Administração financeira certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado em dotação orçamentária especifica.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de setembro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
LUANA BARBOSA ALVES-ME (LUANA ASSISTENCIA EM SAUDE)	203/2025	R$ 3.751,20	R$ 783,12	R$ 4.534,32

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de setembro de 2025, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 01 de outubro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:738985AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 94

Processo Administrativo: 2779/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 94/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 93/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Administração financeira certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária especifica.
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de setembro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Thatila A De Jesus Saúde-Me	93/2024	R$ 2.100,00	R$ 847,23	R$ 2.947,23

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de setembro de 2025, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 01 de outubro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:37252EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 95

Processo Administrativo: 2781/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 95/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 185/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Administração financeira certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária especifica.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de setembro 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
V M S LOPES-SAÚDE	185/2024	R$ 3.751,20	R$ 783,12	R$ 4.534,32

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de setembro de 2025, na forma disposta no presente ato.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 01 de outubro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:462E392D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 96

Processo Administrativo: 2763/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 96/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO
Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 91/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Administração financeira certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária especifica.
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de setembro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Kaliana da S. Pereira – Saúde - ME	91/2024	R$ 2.250,00	R$ 923,94	R$ 3.173,94

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de setembro de 2025, na forma disposta no presente ato.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 01 de setembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:14AFE610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 97

Processo Administrativo: 2764/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 97/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 88/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Administração financeira certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária especifica.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de setembro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Ketila P De Oliveira-Saúde-Me	88/2024	R$ 2.250,00	R$ 923,94	R$ 3.173,94

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de setembro de 2025, na forma disposta no presente ato.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 01 de outubro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BF07E3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 98

Processo Administrativo: 2766/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 98/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 139/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Administração financeira certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária especifica.
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de setembro de 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos

únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Lorrana A Oliveira-Saúde	139/2024	R$ 2.250,00	R$ 923,94	R$ 3.173,94

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de setembro de 2025, na forma disposta no presente ato.

Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 01 de outubro de 2025

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0AF29B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 99

Processo Administrativo: 2776/2025
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 99/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 86/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Administração financeira certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária especifica.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de setembro 2025.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Pamella U Da Silva Enfermagem Forense-Me	86/2024	R$ 3.751,20	R$ 783,12	R$ 4.534,32

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de setembro de 2025, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 01 de outubro de 2025

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decreto nº 06/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0C125D14

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2025
CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

Visando o preenchimento temporário de vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis-GO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUIRINÓPOLIS, GO, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital n. 001/2025, devidamente homologado em 26 de julho de 2025, disponível no link www.quirinopolis.go.gov.br, bem como no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Quirinópolis e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os candidatos convocados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de até 5 dias corridos, para comprovar que possuem os requisitos exigidos para a posse no cargo, conforme a documentação descrita no item 14.12 do regulamento do processo seletivo. O não cumprimento deste prazo implicará na perda do direito à vaga, sendo então convocado o candidato subsequente.
Ficam os candidatos notificados, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua aprovação no processo seletivo.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no 1° dia do mês de outubro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura de Quirinópolis/GO.

Os candidatos deverão apresentar-se, no referido órgão, munido dos seguintes documentos e exames em original e cópia:
Carteira de Identidade – RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida nos últimos 30 dias);
PIS / PASEP;
Certificado de Reservista (se sexo masculino);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina atualizado dos filhos menores de 14 anos;
Certidão Negativa - Fazenda Municipal (Prefeitura no Setor do Tudo Aqui);
Certidão de Antecedentes Criminais — Polícia Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de- antecedentes-criminais);
Certidão Antecedentes Criminais da Polícia Civil de Goiás (https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/obter- atestado-de-antecedentes-criminais);
Comprovante de Escolaridade - Diploma ou Certificado;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de Endereço atualizado;
Comprovante de Títulos e experiência profissional;
Ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato);
Número de Conta Bancária (exceto conta do tipo Caixa Tem);
Número de telefone para contato;
Consulta de qualificação cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); **(não é necessário)**
Declaração de Acumulação de Cargo (ANEXO VI).

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
82°	CINTHIA GARCIA TORNICH	287	029.******-00	6,6	APROVADO / RESERVA
83°	LENILDA DE MELO SILVA	58	085.******-37	6,6	APROVADO / RESERVA
84°	VIVIANE ALVES DE CARVALHO	164	053.******-40	6,6	APROVADO / RESERVA
85°	LARISSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	194	702.******-84	6,6	APROVADO / RESERVA
86°	DAIANA DA SILVA RIBEIRO	241	146.******-13	6,6	APROVADO / RESERVA
87°	ANDRESSA CRISTINA CORRÊA SILVA	283	053.******-93	6,6	APROVADO / RESERVA
88°	THAYS VITÓRIA NASCIMENTO CAMPOS	09	092.******-61	6,6	APROVADO / RESERVA
89°	KEDMAN F. SOUSA	89	704.******-47	6,6	APROVADO / RESERVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
3°	MARLY DO CARMO MARQUES	210	969.******-68	8,3	APROVADO / RESERVA
4°	MARIA DO CARMO PEREIRA DE FRANÇA	177	003.******-59	7,8	APROVADO / RESERVA
5°	MÁRCIA ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	156	501.******-49	7,7	APROVADO / RESERVA

AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
3°	ROMY SCHNEIDER BARCELOS	323	481.******-00	7,2	APROVADO / RESERVA

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:E39C7066

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 078/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 078/2025

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis**, torna público o resultado do **Registro de Preços para futura aquisição de Uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD e ETP, anexos neste processo**. O resultado assim se mostrou: Empresa: **AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 24.935.788/0001-96, com valor de R$ 46.375,00; Empresa: **M TESTA ATACADO LTDA**, CNPJ nº 43.044.418/0001-03, com valor de R$ 1.169,85; Empresa: **PAULA ROBERTA RIBEIRO**, CNPJ nº 57.984.439/0001-13, com valor de R$ 2.940,00; Empresa: **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, CNPJ nº 50.583.738/0001-05, com valor de R$ 4.850,00; Empresa: **TEREZINHA APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ nº 09.214.944/0001-36, com valor de R$ 82.815,00. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 01 de Outubro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:005F7303

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 101/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 101/2025

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis**, torna público o resultado do **Registro de preço para futura aquisição de material de limpeza e produto de lavanderia hospitalar, destinados ao Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos, do Edital.** O resultado assim se mostrou: Empresa: **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ nº 24.620.109/0001-90, com valor de R$ 790.000,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 01 de Outubro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:2914EF08

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 5ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato do Pregão Eletrônico Nº 084/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia, diurna e noturna, a ser executado de forma contínua nas instalações do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contratos com a empresa: **DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.185/0002-51, com sede na cidade de Goiânia – Go, contrato n° 034/2022 no valor de R$ 94.614,00 (noventa e quatro mil, seicessentos e quatorze reais). Fica prorrogado o prazo até 30 de dezembro de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 30 de setembro de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:4FCDD144

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prazo e Valor dos Contratos do Pregão Eletrônico Nº 084/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia, diurna e noturna, a ser executado de forma contínua nas instalações dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo dos contratos com a empresa: **DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.185/0002-51, com sede na cidade de Goiânia – Go, contrato n° 012/2022 (FMTS) no valor de R$ 52.401,60 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), contrato n° 294/2022 (Executivo) no valor de R$ 131.004,00 (cento e trinta e um mil e quatro reais). Fica prorrogado o prazo até 30 de dezembro de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 30 de setembro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:71C24863

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº132/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

O Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de outubro de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para prestação de Serviços de Instalação, Substituição, Realocação e Organização de Pontos de Rede Cabeada, abrangendo Montagem Física, Organização de Racks, Identificação Visual e Infraestrutura complementar, em todas as unidades de Saúde do Município, sob Supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 132/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:C4814CA8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**

Nº. Licitação: **047/2025**

Processo Administrativo Nº. **18006/2025**

Com base nas informações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 18006/2025**, referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025** e em cumprimento aos termos do artigo 74, inciso III, alínea "C" da Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC,** pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob N.º 03.608.475/0001-53,** com endereço na **Rua 31 A 43, Setor Aeroporto, Goiânia – Go, CEP: 74.075-470**, representada neste ato pelo seu sócio proprietário **José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, brasileiro, Diretor regional do, inscrito no CPF nº 94616930104**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WORKSHOP PARA PREPARAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIALMA NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS**. ATRIBUIDOS POR FORÇA DA LEI 14133, ART 74 INCISO III, ALINEA F.
.

Município de Rialma-GO, 01 de Outubro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:D98DC085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 16 de outubro de 2025,** a partir das **08:30 horas,** Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para **locação em caráter emergencial de veículo utilitário tipo Van, com capacidade para 15 (quinze) lugares, visando o transporte de pacientes, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site

Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 01 de outubro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:369F2A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 027/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 16 de outubro de 2025,** a partir das **14:00 horas,** Pregão Presencial SRP n° 027/2025, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças de Rialma. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 01 de outubro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7B508AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 615/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 615/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17558/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de ferragista em geral, tais como ferramentas, peças, acessórios e demais itens correlatos, com entrega programada , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-Go, destinados à manutenção preventiva e corretiva da garagem municipal durante o exercício de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CERES COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 12.295.669/0001-37**, com sede administrativa à Av Bernardo sayão, N° 320, Centro, Municipio de ceres, Cep: 76300-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de ferragista em geral, tais como ferramentas, peças, acessórios e demais itens correlatos, com entrega programada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-Go, destinados à manutenção preventiva e corretiva da garagem municipal durante o exercício de 2025, com especificações constantes em anexo, perfazendo um valor global de **R$ 10.205,50 (Dez mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:65064DBD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 170/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.930.949/0001-84, COM SEDE ESTABELECIDA NA AVENIDA C 255, Nº 270, QD. 588, LT 4-8, SALA 1504, CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL SEBBA, ANDAR 12, SALA 1217, BAIRRO NOVA SUÍÇA, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP: 74.280-010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO TODO A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REIS).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 ATÉ 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:A41430C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2731/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2731/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	300	COGMAX
2	UN	150	TORVAL CR 500MG
3	UN	05	COLIRIO- TRIPLENEX 5ML
4	UN	180	VENVANSE 30 MG
5	UN	600	PREGABALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
6	UN	150	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
7	UN	180	CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
8	UN	24	SUMAX PRO 50/500MG
9	UN	210	EZETIMIBA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
10	UN	300	ESCITALOPRAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
11	UN	150	ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
12	UN	210	NEBIVOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
13	UN	780	BISOPROLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
14	UN	450	RIVAROXABANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
15	UN	150	DULOXETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
16	UN	150	CONDRES COLÁGENO 40MG
17	UN	700	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
18	UN	300	ARIPIPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
19	UN	150	METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
20	UN	12	WHEY PROTEIN EMBALAGEM DE 1 QUILO OU 900 GRAMAS SABOR MORANGO, BAUNILHA,CAPUCCINO OU SEM SABOR
21	UN	150	EMPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDOS
22	UN	45	INSULINA GLARGINA (LANTUS) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO REFIL,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA
23	UN	20	DULAGLUTIDA (TRULICITY) 1,5 MG/0,5 ML INSULINA DE CANETA
24	UN	300	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
25	UN	1.700	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
26	UN	990	SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
27	UN	20	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
28	UN	150	TADALAFILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
29	UN	120	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
30	UN	150	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
31	UN	210	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 800 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
32	UN	120	ATORVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
33	UN	210	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDOS
34	UN	210	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
35	UN	330	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 450 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
36	UN	14	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
37	UN	120	POLIVITAMINICO A-Z CAPSULAS
38	UN	16	VITAMINA D 10.000 UI, COMPRIMIDOS
39	UN	210	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
40	UN	210	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG
41	UN	120	OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLODIPINO 40MG + 10MG

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:CD77A8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2735/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2735/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	61	MODULO DE TOMADA 10A
2	UN	12	MODULO DE TOMADA 20A
3	UN	08	MODULO INTERRUPTOR PARALELO
4	UN	25	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES
5	UN	40	ESPELHOS PARA TOMADAS - EM TERMOPLASTICO, NO FORMATO QUADRADO, NA COR BRANCA, NO TAMANHO PARA 02 MODULOS, DE PIAL PLUS - POR PADRONIZAÇÃO, PARA TOMADA 2P+T
6	UN	50	ESPELHOS PARA TOMADAS - EM TERMOPLASTICO,NO FORMATO QUADRADO,COR BRANCA,PARA 01 MODULO,SISTEMA X,PARA TOMADA 2P+T TRIPOLAR
7	UN	10	ESPELHOS PARA TOMADAS - EM TERMOPLASTICO, NO FORMATO QUADRADO, NA COR BRANCA, NO TAMANHO PARA 03 MODULOS
8	UN	35	MODULO DE INTERNET SIMPLES
9	MTS	90	CABO ELETRICO - COBRE, 25MM, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, NA COR PRETA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
10	MTS	30	CABO ELETRICO - COBRE, 25MM, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, NA COR AZUL, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
11	UN	60	CABO ELETRICO - COBRE, 16MM, TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, 450/750 V, FLEXIVEL, PRETA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
12	UN	20	CABO ELETRICO - COBRE,16MM,TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA,450/750V,FLEXIVEL, AZUL, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
13	UN	30	CONECTOR FENDIDO P/ CABO 25MM
14	CX	02	CABO DE REDE CAT6 BLINDADO, CAIXA COM 305M
15	UN	100	CONECTOR RJ45 CAT6 VAZADO
16	UN	20	CONECTOR AUTO PERFURANTE 25MM
17	MTS	100	CABO FLEX 10MM AZUL, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
18	MTS	100	CABO FLEX 10MM VERMELHO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
19	MTS	100	CABO FLEX 10MM VERDE, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
20	UN	300	CABO ELETRICO FLEXIVEL - DE COBRE, COM 4MM DE ESPESSURA, COM CAPA TERMOPLASTICA ANTICHAMA, COM TENSAO DE ISOLAMENTO 450/750V, NA COR VERMELHA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
21	MTS	200	CABO ELETRICO FLEXIVEL - DE COBRE, COM 4MM DE ESPESSURA, COM CAPA TERMOPLASTICA ANTICHAMA, COM TENSAO DE ISOLAMENTO 450/750V, NA COR VERDE, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
22	MTS	200	CABO ELETRICO FLEXIVEL - DE COBRE, COM 4MM DE ESPESSURA, COM CAPA TERMOPLASTICA ANTICHAMA, COM TENSAO DE ISOLAMENTO 450/750V, NA COR AZUL, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
23	MTS	200	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
24	MTS	200	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
25	MTS	200	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERDE, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
26	MTS	200	CABO FLEXIVEL 1,5MM PRETO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
27	METRO	30	CORDOALHA COBRE NU 16MM
28	UN	34	PAINEL DE LED 30 X 30 SOBREPOR
29	UN	07	PAINEL DE LED 20 X 20 SOBREPOR
30	UN	150	BUCHA FLY 6MM (PARA GESSO) COM PARAFUSO
31	UN	01	TESTADOR CABO DE REDE
32	UN	01	ALICATE - DE CRIMPAR PARA CONECTOR RJ 45, COM DESCASCADOR
33	UN	120	ROLDANA 03
34	UN	300	ABRAÇADEIRA - NYLON,DE 30,00CM
35	UN	01	PADRAO TRIFASICO 5 METROS COM FIAÇÃO 25MM
36	MTS	30	CABO MULTIPLEX 35MM 4X1, TRIFASICO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO
37	UN	16	CONECTOR AUTO PERFURANTE 35MM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:AFC5F7D4

